



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Ofício nº 26/GP/2025

Espigão do Oeste/RO, 14 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Weliton Pereira Campos
Prefeito do Município de Espigão do Oeste-RO

Assunto: Encaminham-se o autógrafo n.º 02/2025, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 05/2025 do Projeto de Lei aprovado.

Senhor Prefeito,

Apresentamos respeitosos e cordiais cumprimentos, nesta oportunidade vimos encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento e providências, os autógrafos dos **Projetos de Leis n.º 02/2025, n.º 04/2025, n.º 06/2025** do Executivo, aprovados por unanimidade na Primeira Votação na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2025, e unanimidade dos presentes na Segunda Votação, na 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2025. E o **Projeto de Lei n.º 09/2024**, aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única na 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, nesta Câmara Municipal

01) **Autógrafo n.º 02/2025-Projeto de Lei n.º 02/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o Parágrafo 4º, do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.641 de 06 Abril de 2023, que define a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar". (**Processo Prefeitura -237/2025**);

02) **Autógrafo n.º 03/2025-Projeto de Lei n.º 04/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 382.541,56 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), destinados a atender as necessidades do GABINETE DO PREFEITO, em suas ações". (**Processo Prefeitura -22/2024**);

03) **Autógrafo n.º 04/2025-Projeto de Lei n.º 06/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 969.250,10 (novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e dez centavos), destinados a atender as necessidades do GABINETE DO PREFEITO, em suas ações". (**Processo Prefeitura -6796/2024**);

04) **Autógrafo n.º 05/2025-Projeto de Lei n.º 09/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "Modifica a estrutura organizacional criando vagas no quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Espigão do Oeste/RO". (Processo Prefeitura -6828/2024).

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza
Presidente da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 14/02/2025 às 09:28, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1016975** e o código verificador **015485CE**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Sueli Balbinot da Silva	***.041.479-**	17/02/2025 08:40
2	Cinthia Pagel kieper	***.428.252-**	17/02/2025 10:25
3	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	18/02/2025 14:58

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 2	14/02/2025	1016884
2	Autografo 3	14/02/2025	1016894
3	Autografo 4	14/02/2025	1016909
4	Autografo 5	14/02/2025	1016925

Referência: [Processo nº 54-9/2025](#).

Docto ID: 1016975 v1